

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 252

De 24 de julho de 2001

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a firmar convênio com instituição financeira para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 24 de julho de 2001, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara autorizada a firmar convênio com a instituição financeira Banco Sudameris Brasil S/A – Banco nº 347 – Agência 060 – CGC 60.942.638/0027-02 – Araraquara, destinado a concessão de empréstimos pessoais à funcionários efetivos, estáveis e comissionados do legislativo, bem como aos vereadores, com amortização através de descontos nas folhas de pagamento, desde que não acarretem obrigações para os cofres municipais.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho do ano 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JÔE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


EURIPÊS ANCELMO
Chefe de Gabinete